O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 059/2024
(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Sugere ao Prefeito Municipal - Odon Oliveira de Sousa Júnior - e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Breno de Oliveira Pinheiro - a construção de um redutor de velocidade na Rua Justino Dantas, n. 370, Distrito da Cruz.

Senhor Presidente,

Considerando a ausência de um mecanismo que garanta a segurança no tráfego de veículos na localidade, faz-se necessário a instalação de um redutor de velocidade na Rua Justino Dantas, próximo à residência 370, Distrito da Cruz. Haja vista que, a falta de controle de fluxo de veículos nesta região, causa transtorno aos moradores e estudantes, pelo perigo de acidentes, em razão das altas velocidades que os transportes passam pelo trajeto.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon, n.º 346, JK - Currais Novos-RN, CEP 59380-000).

Currais Novos, 29 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2024.07.31 10:57:34 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador